



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: 6121053700 - <http://www.confea.org.br>

Processo: CF-04750/2021

Assunto: Fornecimento e instalação de películas duplo refletivas arquitetônicas na sede do Confea

Interessado: WT Películas Ltda., WT Películas LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA E A EMPRESA WT PELÍCULAS LTDA., CONFORME PROCESSOS Nº 04002/2020 E 04750/2021

O **Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP.: 70.740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, representado pelo seu Presidente, **Eng. Civ. Joel Krüger**, e, de outro lado, a empresa **WT Películas Ltda.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.325.873/0001-90, estabelecida na Rua José Conceição Barriero, nº 641, Residencial Santa Paulo, Jacareí - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Willian Thomas Rebouças da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 52.519.041-7 - SSP/SP, CPF (MF) nº 314.456.708-60, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo, de acordo com o **Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constante do **Processo nº 04002/2020 e Processo 04750/2021**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, pelo período de 30 (trinta) dias, o prazo de vigência e execução do Contrato nº 098/2021, cujo objeto é o fornecimento e instalação de películas duplo refletivas arquitetônicas, na sede do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, localizada no SEPN 508, Bloco A, Brasília - DF, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 098/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de fevereiro de 2022.

2.2. Pelo presente Termo Aditivo estende-se o prazo de execução do objeto que teve início em 11 de outubro de 2021 até o término do prazo de vigência contratual, nos termos da cláusula **2.1.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa com este Termo Aditivo, no corrente exercício, correrá a Conta Orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis e Instalações, Centro de Custos nº 4.01.01.02 - SAF - Superintendência Administrativa e Financeira, conforme Nota de Inscrição em Restos a Pagar nº 452 (0545477).

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre da autorização do ordenador de despesas do Confea (0544099), com fundamento nas justificativas apresentadas pela unidade solicitante (0538839 e 0543201) e previsão editalícia (item 17 do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021 - 0488940) e contratual (cláusula sexta - 0507213), amparada nos incisos II e V, do § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, com manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Confea, conforme Parecer SUCON nº 2/2022 (0546052).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas anteriormente e não alteradas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União - D.O.U. para que se torne eficaz.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 10/01/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN THOMAS REBOUÇAS DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/01/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 14/01/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546430** e o código CRC **4F929626**.